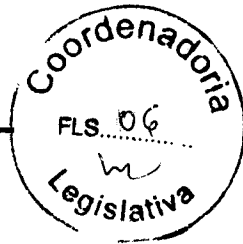


A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



REQUERIMENTO Nº _____/2020.

PROJETO DE LEI Nº 77 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

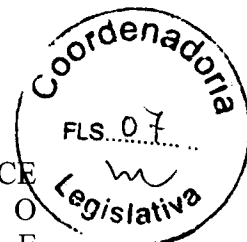
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____/2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 20 de Agosto de 2020.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



109/2020 – 01/06 – Edilson Martins – INDICAÇÃO LEGISLATIVA: ESTABELECE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O PROGRAMA JURO ZERO, ONDE O MUNICÍPIO BUSQUE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS COM JUROS ZERO PARA MICRO EMPRESÁRIOS, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E TRABALHADORES INFORMAIS. **SÚMULA.**

1127/2020 – 17/06 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – BUSCAR PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA QUE OFEREÇA EMPRÉSTIMOS COM JUROS ZERO E PAGAMENTOS PARCELADOS AOS MICROEMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, E TRABALHADORES INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

114/2020 – 10/06 – Edoel Rocha – PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AGROPECUÁRIO A PROJETOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **SÚMULA.**